REQUERIMENTO Nº 293 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2952/2025
Data: 31/10/2025 - Horário: 17:22
Legislativo - REQ 293/2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo esclarecimentos e providências quanto às condições de acessibilidade na Escola Municipal José Cardoso Osório.

O presente requerimento decorre de abaixo-assinado encaminhado ao gabinete parlamentar por alunos do 4º ano, professores e equipe escolar, relatando dificuldades enfrentadas por estudantes com deficiência e demais membros da comunidade escolar, especialmente quanto aos seguintes pontos:

- Piso irregular e danificado no pátio e áreas externas, o que tem comprometido a acessibilidade de alunos cadeirantes e colocado em risco de quedas crianças e demais frequentadores da unidade escolar;
- Ausência de brinquedos adaptados no parquinho, impossibilitando a inclusão plena de crianças com deficiência nas atividades recreativas;
- Mobiliário inadequado no refeitório, insuficiente e sem adaptação para alunos cadeirantes;
- Necessidade de implantação de escovódromo acessível, conforme projeto pedagógico já previsto pela escola;
- Dificuldade de deslocamento de alunos com deficiência.

A acessibilidade é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal (arts. 205 e 227), pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2025 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, devendo o Poder Público garantir que todas as pessoas, independente de suas condições físicas ou cognitivas, possam usufruir plenamente dos espaços e atividades escolares.

Diante da gravidade das situações relatadas, requer-se:

1. Que seja informado a esta Casa quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas pela administração municipal para sanar as irregularidades e promover acessibilidade plena na Escola Municipal José Cardoso Osório.

2. Que seja encaminhado cronograma de obras, reformas ou adequações já previstas para a unidade de ensino.
3. Que sejam avaliadas, com a urgência necessária, as demandas específicas apresentadas pelos alunos, inclusive com a articulação de políticas públicas intersetoriais (educação, assistência social e saúde), para apoio às famílias.
4. Considerando a Indicação nº 302, de autoria do vereador Heli, que trata da necessidade de revitalização do parquinho da Escola Municipal José Cardoso Osório, quais providências foram ou estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para atender a essa demanda, tendo em vista a importância do espaço para o lazer e o desenvolvimento das crianças?

Congonhas, 03 de novembro de 2025.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador

Heli Nascimento Faustino
Vereador